
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Institui equipe de transição de Governo para a gestão 2021/2024.

VANDELAR DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Recomendação da 1ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, opinando por realizar a transição da Gestão Municipal, em razão das eleições ocorridas em novembro de 2020;

CONSIDERANDO que a referida transição tem a finalidade de evitar a descontinuidade dos Serviços Públicos, em especial os de cunho essencial, bem como garantir que a mesma proceda com observância de todos os Princípios regentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO ausência de imposição na Lei Orgânica Municipal acerca da transição Municipal;

CONSIDERANDO ainda, o requerimento formulado no processo administrativo n. 1780/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a equipe mista de Transição de governo, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionadas à transição governamental para a gestão 2021-2024, composta de forma paritária pelos seguintes membros:

I- Integrante da atual Gestão:

a- Eucimar Guimarães Cidade;

II - Integrante indicado pelo Prefeito eleito:

a- Leandro Almeida Bairral

Art. 2º - Fica designado como Coordenador Geral da equipe de transição de governo, o servidor indicado no inciso I.

Art. 3º - As regras e medidas para a presente transição de governo estão explicitadas na Recomendação Ministerial n. 009/2020, que ora se anexam ao presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Aperibé, 15 de dezembro de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:A05F4E5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/12/2020. Edição 2794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>